



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA DO PREGÃO Nº 037/2020 – PROCESSO Nº 108/2020.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o Pregoeiro Marcos Henrique de Abreu e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Leandro de Almeida, Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues e Eliane de Fátima Rosa Diniz para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Aquisição de ferramentas manuais, ferramentas motorizadas/elétricas, óleos, materiais hidráulicos e equipamentos em geral para atender às necessidades da Autarquia SAAE-TRÊS PONTAS/MG**. Contamos com a presença do Sr. Willian Miranda Roquim - membro da Comissão de Controle Interno. Para análise dos catálogos das propostas contamos com a presença do Coordenador da Seção Elevatória - Sr. Ricardo de Oliveira Costa e do Coordenador da Seção de Almoxarifado - Sr. Adriano dias Flávio. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). As empresas **COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.208.694/0001-00 e **COMPACT POWER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.496.215/0001-61, enviaram toda sua documentação através dos Correios, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. Iniciados os trabalhos pelo Pregoeiro, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 01.255.291/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Tadeu de Lorena, inscrito sob o CPF nº 786.273.036-49, **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 42.811.133/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Wilson Estevan Nicoletti, inscrito sob o CPF nº 694.329.536-53, **COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.208.694/0001-00 e **COMPACT POWER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.496.215/0001-61. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 "Proposta" e n.º 2 "Documentação" das empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes n.º 1 "Proposta", o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, Pregoeiro e representantes presentes. Em prosseguimento quanto à análise das Propostas, de acordo com o catálogo exigido no Edital, pelos coordenadores da Seção de Elevatória- Sr. Ricardo de Oliveira Costa e da Seção de Almoxarifado - Sr. Adriano Dias Flávio, verificou-se que a empresa **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA - ME** apresentou em sua proposta os itens 50, 52, 62, 63 e 65 em desacordo com o solicitado no Edital, restando desclassificada para os referidos itens. A empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** apresentou os itens 52, 61, 63, 64 e 65 em desacordo com o edital, restando, portanto desclassificada para os referidos itens e a empresa **COMPAC ANDAIMES EIRELI ME** apresentou o item 61 em desacordo com o edital, restando desclassificada. Demais itens apresentados pelas empresas credenciadas cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 "Documentação" das empresas que ofertaram as melhores propostas, quais sejam: **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA - ME e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**. Da análise da "Documentação" verificou-se que as empresas **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA - ME e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** cumpriram as exigências do Edital, restando, portanto, habilitadas. O Pregoeiro consultou as licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas participantes do certame. Por fim, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, adjudicou os itens **007, 008, 009, 012, 017, 021, 023, 024, 030, 031, 033, 036, 040, 042, 043, 046, 051, 053, 057, 068, 069, 071 e 073** à empresa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

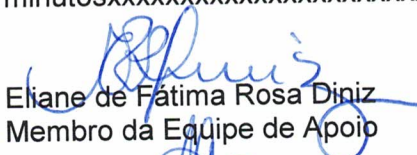
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP e os itens **001, 002, 003, 005, 015, 016, 022, 025, 026, 027, 048, 056, 059, 061, 070, 072 e 074** à empresa **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA – ME**, vencedoras do certame. Ressalta-se que os itens **004, 006, 010, 011, 013, 019, 028, 029, 032, 034, 037, 041, 045, 047, 054 e 066**, restaram sem vencedores, pois os preços ofertados estão acima da média da pesquisa de mercado e os itens **014, 018, 020, 035, 038, 039, 044, 049, 050, 052, 055, 058, 060, 062, 063, 064, 065, e 067** restaram frustrados (sem proposta). Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Eliane de Fátima Rosa Diniz, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio, coordenadores das seções de elevatória e de almoxarifado, membro da comissão de controle interno e representantes das licitantes presentes. Três Pontas – MG, 05 de outubro de 2020, às 14 horas e 58 minutosxx.


Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio


Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro

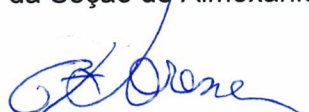

Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

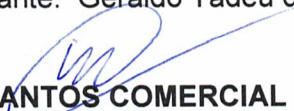

Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio


Willian Miranda Roquim
Membro da Comissão de Controle Interno

Ricardo de Oliveira Costa
Coordenador da Seção de Elevatórias

Adriano Dias Flávio
Coordenador da Seção de Almoxarifado


HALLEY ALA CABRAL DE ANDRADE - EPP
CNPJ nº 01.255.291/0001-21
Representante: Geraldo Tadeu de Lorena


MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ nº 42.811.133/0001-98
Representante: Wilson Estevan Nicoletti